



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 01/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 1ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem retrair R\$ 11,5 bilhões em relação às estimativas da LOA 2023. Se considerada a receita prevista no Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo (R\$ 100,3 bilhões), a queda estimada para a receita bruta do Tesouro supera R\$ 5,0 bilhões.

As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$95,2 bilhões. O valor representa uma redução de R\$ 11,5 bilhões em relação à Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA.

Cabe destacar, preliminarmente, que verificou-se a necessidade da reavaliação das receitas tributárias- em especial o ICMS e FECFP- em relação à LOA, diante do aprofundamento dos impactos da LC nº 194/2022. Para esta reestimativa, foi adotado um modelo econométrico multivariado endógeno, o mesmo que consta no projeto da LOA 2023, comumente utilizado para previsão de séries temporais. As previsões para janeiro a dezembro de 2023 foram realizadas, entre outras variáveis, com base na série histórica da arrecadação de ICMS, mensal até dezembro de 2022, captando os efeitos da LC nº 194/2022 a partir de agosto do mesmo ano, isto é, considerando cinco meses de impacto negativo sobre a arrecadação. Não foram consideradas nas projeções dessa Nota Técnica mudanças legais a ocorrer em 2023 ainda indefinidas, assim como possíveis acordos que resultem em aumento/diminuição da arrecadação, uma vez que seus impactos financeiros são incertos quanto ao valor e quanto ao momento de execução. Diante deste cenário, as arrecadações estimadas de ICMS e FECFP para 2023 alcançaram retrações superiores a 10% em relação às previsões constantes da LOA 2023.

Sobre as receitas de Participações Governamentais, o motivo principal para o decréscimo na expectativa de receita para o exercício repousa na redução da previsão do preço médio do Brent para 2023. Cumpre salientar que as projeções que constam na PLOA 2023, posteriormente atualizadas na LOA, consideraram a estimativa para o preço médio do Brent para 2023 da Energy Information Administration - EIA à época (US\$ 94 em setembro de 2022), sendo esse parâmetro atualizado para US\$ 84 em estimativa de janeiro de 2023. Adiciona-se que a nova projeção levou em consideração a estimativa mais recente de produção de petróleo e gás natural fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15.

Para a reestimativa de Transferências Constitucionais (FPE, IPI e CIDE - Combustíveis), foi utilizada a projeção constante do Projeto de Lei orçamentária anual federal de 2023, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), perfazendo uma redução de R\$ 296 milhões em relação a LOA 2023. Importante informar que, em que pese a publicação da lei orçamentária anual do governo federal em 17 de janeiro de 2023, a STN ainda não disponibilizou a previsão de transferências aos entes subnacionais com base em sua LOA publicada.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita			1ª Revisão X LOA	
	PLOA 2023	LOA 2023 (A)	1ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	% (B/A-1)
IRRF	6.535	6.535	6.535	-	0,0%
IPVA	3.889	3.889	3.946	57	1,5%
ITD	1.675	1.675	1.711	36	2,2%
FECFP	6.107	6.366	5.454	- 912	-14,3%
ICMS	44.436	48.577	43.244	- 5.333	-11,0%
TAXAS - Tesouro	9	9	9	-	0,0%
Taxas - DRE	460	460	460	-	0,0%
Multas e Juros (MJ)	588	588	550	- 39	-6,6%
Dívida Ativa (DA)	522	522	523	1	0,2%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	64.221	68.621	62.432	- 6.189	-9,0%
Receita Financeira	910	910	930	20	2,2%
Royalties & PE	27.709	29.577	24.496	- 5.082	-17,2%
FPE	2.623	2.623	2.508	- 115	-4,4%
IPI	1.367	1.367	1.220	- 147	-10,8%
CIDE	41	41	7	- 34	-82,2%
Transferências da União - LC 176/2020	92	92	92	-	0,0%
Cessão Onerosa	-	-	-	-	0,0%
Outras MJ	87	87	126	39	44,2%
Outras DA	56	56	56	-	0,0%
Ressarcimento de pessoal cedido	42	42	42	-	0,0%
Restituições e Indenizações	25	25	25	-	0,0%
Demais Receitas	70	70	70	-	0,0%
Receita Intra - Demais Receitas	372	569	569	-	0,0%
CEDAE	-	-	-	-	0,0%
Folha	1.950	1.950	1.950	-	0,0%
Outros	18	18	22	4	0,0%
Salário Educação	505	505	505	-	0,0%
Operações de Crédito	189	189	167	- 22	-11,7%
TOTAL GERAL	100.279	106.744	95.218	-11.526	-10,8%

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	1º Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	6.535	320	518	518	518	518	518	518	518	518	518	518	1.036
IPVA	3.946	1.225	863	606	355	182	146	137	107	94	80	71	82
ITD	1.711	120	112	114	122	125	117	153	159	156	163	155	215
FECF	5.454	462	430	440	451	445	450	448	452	461	463	471	481
ICMS	43.244	3.662	3.412	3.485	3.573	3.532	3.570	3.548	3.583	3.658	3.669	3.738	3.814
TAXAS - Tesouro	9	0,6	0,8	1,0	0,8	1,2	1,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Taxas - DRE	460	68	51	43	38	39	31	40	37	32	32	26	26
Multas e Juros (MJ)	550	40	50	56	53	54	52	41	41	41	41	41	41
Dívida Ativa (DA)	524	40	40	45	43	50	93	35	35	35	35	35	38
TOTAL TRIBUTÁRIAS	62.433	5.937	5.478	5.309	5.154	4.946	4.977	4.919	4.931	4.995	5.000	5.055	5.733
Receita Financeira	930	113	106	102	92	93	83	72	66	60	53	47	42
Royalties & PE	24.496	1.010	4.322	858	863	3.964	920	930	4.258	976	975	4.366	1.054
FPE	2.508	214	288	186	192	226	197	166	198	163	175	235	270
IPI	1.220	104	101	101	101	88	94	97	91	107	109	105	121
CIDE	7	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	92	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	126	11	11	11	12	13	13	9	9	9	9	9	9
Outras DA	56	5	5	5	4	5	9	4	4	4	4	4	4
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	42	2	5	6	2	8	3	4	4	2	2	2	1
Restituições e Indenizações	24	0	3	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	70	5	7	8	7	6	8	5	5	5	5	5	5
Receita Intra - Demais Receitas	569	3	11	10	3	4	18	4	4	4	4	4	500
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.972	6	1	2	2	2	1.952	2	1	1	2	1	2
Salário Educação	505	67	42	41	38	40	38	40	40	40	40	40	40
Operações de Crédito	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167
TOTAL GERAL	95.218	7.488	10.385	6.653	6.486	9.410	8.321	6.261	9.619	6.375	6.387	9.881	7.952

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão Mensal

R\$ milhões

Fonte de Recursos	FR	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	1º Revisão
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	5.370	4.961	4.789	4.625	4.428	4.463	4.392	4.402	4.460	4.464	4.515	5.179	56.049
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.501.101	124	116	115	107	101	2.039	77	72	66	59	53	544	3.472
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	0	-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	1	-	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	52	49	50	51	51	51	51	51	52	52	53	54	618
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	1.759.103	22	128	18	19	118	20	20	127	21	21	129	23	665
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.704.104	935	3.929	795	799	3.604	851	861	3.870	904	903	3.969	976	22.395
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	71	47	47	43	47	44	44	44	44	44	44	44	566
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.500.107	319	388	287	293	314	291	263	289	270	284	340	391	3.728
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016	1.501.108	230	299	196	194	282	189	196	290	193	193	287	195	2.746
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	3	15	14	4	9	19	7	7	5	5	5	4	99
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	316	295	302	309	307	311	306	309	316	316	322	329	3.740
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	2	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0	9
Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	12	11	11	12	11	12	11	11	12	12	12	12	139
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	31	147	26	26	135	28	28	145	30	30	148	32	806
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL GERAL		7.488	10.385	6.653	6.486	9.410	8.321	6.261	9.619	6.375	6.387	9.881	7.952	95.218

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	LOA 2023	1ª Revisão
EDUCAÇÃO	14.377	13.110
SAÚDE	6.901	6.293
FUNDEB	10.165	9.144
PERDA LÍQUIDA	5.769	5.110
RETORNO (FR 215)	4.396	4.034
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	16.743	14.915
FAPERJ	607	557
FEHIS	161	139
FAF*	380	357
FECAM	1.382	1.151
FECAM DRE FR 108	414	345
FECAM DEMAIS FONTES	967	806
FISED	1.118	950
FISED DRE FR 108	336	285
FISED DEMAIS FONTES	783	665

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	R\$ Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	653.486.373,22
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.679.788,09
Total	661.166.161,31

Luiz Gustavo Veloso Castello
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5

Rodrigo Santos Martins
Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID 4354444-4

Eduardo Brandão de Andrade
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

Celso de Brito Borba
Superintendente de Cadastro e Acompanhamento do Siafe-Rio
ID: 2071568-4

De acordo,

Liliane Figueiredo da Silva
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID.: 5010187-0

Stephanie Guimarães da Silva
Subsecretária do Tesouro
ID.: 4412059-1

Bruno Campos Pereira
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva**, Subsecretária, em 02/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade**, Superintendente, em 02/02/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins**, Coordenador, em 02/02/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 02/02/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 02/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 02/02/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Brito Borba, Superintendente**, em 02/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 02/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46268422** e o código CRC **9683FA61**.